

644
P

TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao **Contrato nº 069/2021**, que fazem entre si, de um lado, como **CONTRATANTE** o Estado do Tocantins por meio da **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO**, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**.

a) – CONTRATANTE:

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, km 1, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Presidente **MARCIO PINHEIRO RODRIGUES**, inscrito no RG sob o nº 24748 – SSP/TO e no CPF: 585.381.271-87, residente em Palmas – TO.

b) – CONTRATADA:

AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 09.499.908/0001-66, com endereço na Quadra 204 Sul Alameda 14, Lote 01, Sala 02, CEP: 77020-474, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **ALESSANDRO FREIRE DE SIQUEIRA**, empresário, portador do CPF nº 038.743.591-31, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui o presente termo a alteração contratual para fins de suprimir o item combustível no valor total de **R\$ -26.453.456,56 (vinte e seis milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** representando **-19,62% (dezenove inteiros e sessenta e dois centésimos por cento)** do valor inicial do contrato; incluir maquinários e equipamentos para atender a Residência Rodoviária da Região do Jalapão no valor de **R\$ 1.081.961,76 (um milhão e oitenta e um mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)**, representando **0,80% (oito décimos por cento)** do valor inicial do contrato; realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato relativo aos meses de março, abril e maio de 2022 no montante de **R\$ 6.040.015,45 (seis milhões e quarenta mil e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**, representando **4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento)** do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Fundamenta-se este Termo nos autos do processo nº **2021/38960/0001007**, bem como nos termos do **artigo 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93**, conforme **JUSTIFICATIVA TÉCNICA fls. 610/622** da Diretoria de Operação e Conservação Rodoviária e entendimento exarado **PARECER JURÍDICO Nº 326/2022/SAJUR (fls.627/643)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1– Com as alterações descritas no objeto deste aditamento este contrato passa a ter o valor total de **R\$ 115.507.920,30 (cento e quinze milhões e quinhentos e sete mil e novecentos e vinte reais e trinta centavos)**, representando uma redução de R\$ **-19.331.479,35** (dezenove milhões trezentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) equivalente a **-14,34% (quatorze inteiros e trinta e quatro centésimos por cento)**.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 – A publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado – DOE, por extrato, será providenciada conforme legislação vigente, correndo as despesas a expensas da **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Para os legais efeitos ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 069/2021**.

5.2 - E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes firmam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos 29 dias do mês de julho de **2022**.


MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente AGETO
Contratante


ALESSANDRO FREIRE DE SIQUEIRA
AFS Infraestrutura e Construções Ltda - mE
Contratada